

que no dia 14.10.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50864-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.782 de 24.01.2008, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPOF nº 379/200e e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de outubro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159578

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 492/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015419-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Regina Maria Ferreira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Ponta de Pedras foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Regina Maria Ferreira da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Ponta de Pedras, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 498/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015426-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Ferreira Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Ferreira Pinheiro, responsável pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 499/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015427-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Áurea Gonçalves Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Áurea Gonçalves Pinheiro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o

meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 500/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015428-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Elibeth Tenório Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Elibeth Tenório Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 501/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015429-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Tenório Sampaio.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson Tenório Sampaio, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 502/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015430-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria do Socorro Ferreira Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Ferreira Pinheiro, responsável pelo FUNDEB de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 503/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015431-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria do Socorro Ferreira Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de

Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Ferreira Pinheiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 504/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015432-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora José Maria Moraes Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora José Maria Moraes Barbosa, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 505/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015433-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Deosdeth Sacramento Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Deosdeth Sacramento Ferreira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 506/2010/AUD.AC/GAB/ TCM/PA

(Processo nº 201015434-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM